Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1728-2013
Data: 21/08/13 Hora: 08:42
Ofício:
Aprovado na 23ª SO, realizada em 20.08.13 SEM adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 421 / 13

Assunto: Implantação de lavanderia comunitária

Bertioga, 20 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Iniciativa bem-sucedida na área da assistência social, a Lavanderia Comunitária 8 de Março, instalada em Santos, consolida-se cada vez mais como importante alternativa de geração de renda para mulheres em situação de exclusão social. Graças a uma parceria entre a prefeitura, por meio da Seas (Secretaria de Assistência Social), ONG União Brasileira de Mulheres e programa Remar, da Petrobras, a unidade oferece serviços de qualidade com preços abaixo do mercado.

A lavanderia, inaugurada em 21 de janeiro de 2009, opera em sistema de cooperativa, beneficiando mulheres que procuraram atendimento nos Cras (Centros de Referência de Assistência Social) e que passaram por curso básico de capacitação sobre tecidos, tira-manchas, técnicas de passadoria e atendimento ao público.

Atualmente, essas mulheres chegam a ganhar até um salário mínimo e meio por mês e ainda continuam com acompanhamento socioassistencial da Seas (Secretaria de Assistência Social). Até hoje, já foram contabilizados mais de 5 mil atendimentos.

A lavanderia é utilizada tanto por empresas e moradores das imediações quanto de outros bairros. Conta com sete máquinas de lavar, sete secadoras e 14 máquinas de passar, além de brinquedoteca para as mães que necessitam levar seus filhos.

Este ano, o projeto da Lavanderia Comunitária 8 de março foi um dos escolhidos para receber o Prêmio Prefeito Empreendedor do Sebrae.

Em razão de todo o exposto, indico ao Senhor Prefeito que, em contato com a Secretaria de Ação Social, envide esforços no sentido de implantar também em Bertioga um projeto nos moldes do desenvolvido em Santos, visando a geração de emprego e renda em nossa cidade e a prestação de serviços de qualidade a um preço justo, inclusive para nossa rede hoteleira.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, à secretaria de Ação Social, à diretoria de Assuntos do Trabalho, e às entidades representativas de classes: CDL, ACE, Rotary Clubes e Lions, dando conta do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário